



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.042794/2020-61

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 57/2019

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO de **Reajuste** ao Contrato nº 57/2019, celebrado entre esta Universidade e a empresa **CARLOS SERGIO SOARES DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 09.624.713/0001-09.

O percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de de 24,5173% (vinte e quatro inteiros e cinco mil cento e setenta e três milionésimos por cento). Dessa forma, o valor do reajuste proposto é de **R\$ 81.530,19 (oitenta e um mil quinhentos e trinta reais e dezenove centavos)**. Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 414.071,79 (quatrocentos e quatorze mil setenta e um reais e setenta e nove centavos)**, conforme OFÍCIO 160/2021/DGCAC_CAC/CCONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (1762956) e Quadro Resumo com os valores expostos abaixo:

Contrato nº 57/2019 - CARLOS SERGIO - IGP-M/FGV			
	Valor Original Atualizado	Valor do Reajuste	Valor após o Reajuste
Mensal	27.711,80	6.794,18	34.505,98
Anual	332.541,60	81.530,19	414.071,79
Percentual de Reajuste =		24,5173%	

Ademais, segue abaixo quadro com os valores reajustados de cada item do objeto contratual:

	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Instalação de split (Hiwall, Piso Teto ou Cassete) Capacidade BTU/h 7.000 a 12.000	240	R\$ 361,10	R\$ 86.664,03
2	Instalação de split (Hiwall, Piso Teto ou Cassete) Capacidade BTU/h 18.000 a 24.000	468	R\$ 373,55	R\$ 174.822,28
3	Instalação de split (Hiwall, Piso Teto ou Cassete) Capacidade BTU/h 30.000 a 48.000	240	R\$ 398,46	R\$ 95.629,28
4	Instalação de split (Hiwall, Piso Teto ou Cassete) Capacidade BTU/h 58.000 a 60.000	24	R\$ 597,68	R\$ 14.344,39
5	Desinstalação de Split (Hi-wall, Piso Teto ou Cassete) Capacidade BTU/h 7.000 a 60.000	504	R\$ 84,55	R\$ 42.611,81
Valor Total:				R\$ 414.071,79

Ressalta-se que o reajuste foi calculado com base no IGP-M/FGV acumulado de dezembro/2019 a novembro/2020 (1677359). Assim, os **efeitos financeiros do reajuste retroagem à data base de 29 de novembro de 2020.**

Fortaleza,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 05/02/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1771114** e o código CRC **2D5D7143**.